



FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de
Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida
pela “Instituto das Pequenas Irmãs de Santa
Teresa do Menino Jesus”**

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Instituto das Pequenas Irmãs de Santa Teresa do Menino Jesus e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Instituto das Pequenas Irmãs de Santa Teresa do Menino Jesus
2. Exercício:	2016
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2016
4. Nº de parcelas:	12
5. Parcela / Referência:	12ª / Dezembro 2016
6. Valor Recebido:	R\$ 40.000,00
7. Valor Aplicado:	R\$ 40.000,00
8. Valor Devolvido:	R\$ 0,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

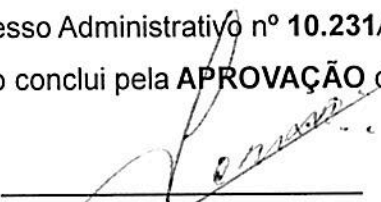
A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**

(X) de acordo


() em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **10.231/2015**.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.



Fernando Coppola
Secretário de Educação



Cecilia Ap. Alves
Membro



Maria Nunes Leite Freitas
Membro